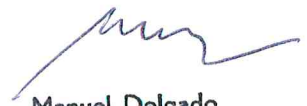


Homologado,  
17.04.03

  
Manuel Delgado  
Secretário de Estado da Saúde

## ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

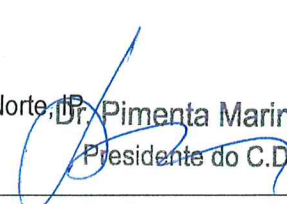
Santa Casa de Misericórdia de Esposende

Tendo em conta o Acordo de Cooperação celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, e a Santa Casa de Misericórdia de Esposende, em 31 de julho de 2015, e nos termos da cláusula XV, que prevê a "Revisão (Anual) das Áreas de Produção Contratadas, dos Volumes de Produção e os Preços" é celebrada a presente adenda.

Assim, para vigorar no ano de 2016, é fixado um novo Anexo III – Produção contratada e remuneração – que faz parte integrante desta Adenda.

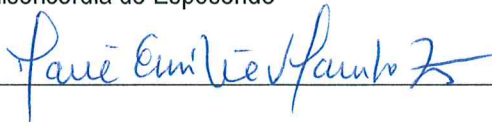
Celebrado a 15 de dezembro de 2016.

### PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Norte, IP  
  
Dr. Pimenta Marinho  
Presidente do C.D.

### SEGUNDO OUTORGANTE

Santa Casa da Misericórdia de Esposende

  
Paulo António

Está conforme o original  
Lisboa, ACSS, IP em

24 / 04 / 2017

  
(O Responsável)

*Handwritten signature*

Anexo III  
Produção contratada e remuneração (2016)

SCM ESPOSENDE	Preço Unitário €	Quantidade	ICM	Valor €
<b>Consulta Externa</b>				
Total de consultas externas		<b>2.676</b>		
Primeiras consultas	38,50 €	1.927		74.189,50 €
Consultas subsequentes	35,00 €	749		26.215,00 €
<b>Remuneração total da consulta externa</b>				<b>100.404,50 €</b>
<b>GDH Ambulatório</b>				
GDH cirúrgicos	2.285,00 €	493	0,585	659.005,43 €
GDH médicos	2.285,00 €	5	0,2397	2.739 €
<b>Remuneração total GDH Ambulatório</b>				<b>661.744,00 €</b>
<b>GDH Internamento</b>				
GDH cirúrgicos	2.285,00 €	240	0,9062	496.960,08 €
<b>Remuneração total de GDH</b>				<b>1.158.704,08 €</b>
<b>Valorização da Produção Contratada (preços da metodologia 2015)</b>				<b>1.259.108,58 €</b>
<b>Incentivos à Produção Contratada</b>				<b>66.268,87 €</b>
<b>Valor Total do Acordo</b>				<b>1.325.377,45 €</b>
<b>Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) (1)</b>				
Medicina Física e Reabilitação (tabela G)				
Imagiologia (tabela M)				
Gastroenterologia (tabela F)				
Cardiologia (tabela C - I Electrocardiologia e II Ecocardiografia)				
Análises Clínicas (tabela A)				
Urologia (Tabela J - Urofluxometria e Uretrocistoscopia)				
Pneumologia (Tabela I - Pneumologia)				

1) Os valores resultantes das requisições que decorram da referenciação dos estabelecimentos e serviços dos cuidados primários não serão considerados no Valor Total do Acordo

Está conforme o original  
Lisboa, ACSS, IP em  
24 / 04 / 2017  
*Handwritten signature*  
(O Responsável)